

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 077/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013

Nomeia membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### NOMEIA

Os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, criada pela Lei Municipal nº 330/2000, alterada pela Lei Municipal nº 878/2010,

Representante do órgão municipal de trânsito (presidente):

- Titular: Avelino Vicente
- Suplente: Ezequiel Weber

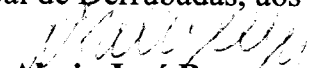
Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de ensino médio:

- Titular: Pedro Gilmar Weber
- Suplente: Ilton Marcelo Fuhr

Representante da ACI - Associação Comercial e Industrial:

- Titular: Fábio Rigodanzo
- Suplente: Sadi Nitsch

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 03 de abril de 2013.

  
Hélio Lampert

Sec. Mun. Administração.

